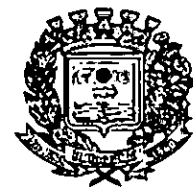


# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



**UMUARAMA**  
PREFEITURA DA CIDADE

### PORTARIA Nº 3.398/2018

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **VANESSA LOPES FERNANDES GARDIM**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Incorporar para fins de aposentadoria Especial de Professor ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **VANESSA LOPES FERNANDES GARDIM**, portadora do RG n.º 8.598.569-8-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 009.166.919-77, nomeada em 05 de agosto de 2011, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 9889/2018, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 916 (novecentos e dezesseis) dias, ou seja, 02 (dois) anos, 06 (seis) meses e 06 (seis) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 9 de novembro de 2.018.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 13, novembro 20 18  
DE Nº 11411  
UMUARAMA, 13, 11 120 18  
*Imone Dias*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS